



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 212/2021

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação
Entidade: Instituição Allan Kardec - Alice Pereira
Endereço: Rua Ipacaetá, nº 71 - Jd. Presidente Dutra - CEP 07171-150 - Guarulhos-SP
CNPJ nº: 44.277.424/0001-73
Termo de Colaboração nº: 007724/2017-SE
P.A. de Celebração nº: 31.317/2017

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Instituição Allan Kardec - Alice Pereira, referente ao exercício de 2020, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 4912/2020 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Rua Ipacaetá, nº 71 - Jd. Presidente Dutra - CEP 07171-150 - Guarulhos-SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: prestar assistência social gratuita permanente, com caráter beneficente e promocional, visando amparo, adaptação, profissionalização, reabilitação e integração social de famílias excluídas, em especial, de crianças, adolescentes e pessoas portadoras de deficiência e/ou transtorno mental. Organizar, manter e desenvolver a cultura, a cidadania, a educação e a instrução, nos termos dos princípios consignados na legislação respectiva (educação formal, técnica e cursos livres; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 22/05/2020, 20/08/2020, 08/10/2020 e 25/01/2021; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V - não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI - as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII - foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria foram disponibilizados pela entidade e foram devidamente contabilizados, conforme atestado pelo contador da beneficiária;

IX - não se aplica, conforme §1º do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 – TCESP;

X - os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI - houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, conforme as respectivas certidões atualizadas, disponibilizadas pela entidade parceira;

XII - foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII - o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60.

XIV - foram realizadas visitas *in loco* pelo órgão concessor, conforme Relatórios dos Setores responsáveis;



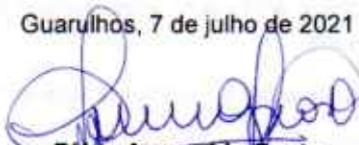
PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

II e IV:

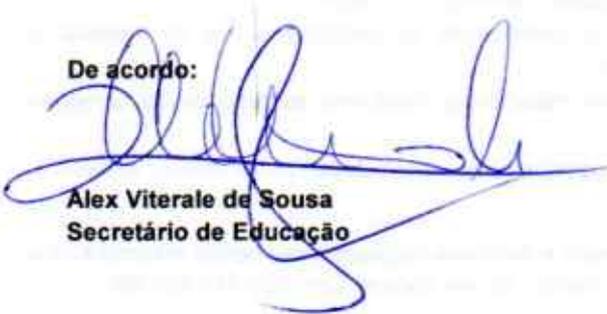
Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
381/2020	17/01/2020	R\$ 1.054.247,04	3956/2020	12/02/2020	R\$ 1.448,70
			3979/2020	12/02/2020	R\$ 262.113,06
			13000/2020	22/04/2020	R\$ 263.561,76
			26121/2020	22/07/2020	R\$ 84.435,79
			30768/2020	19/08/2020	R\$ 85.159,43
			40152/2020	19/10/2020	R\$ 86.000,00
			41881/2020	05/11/2020	R\$ 85.414,94
			46657/2020	24/11/2020	R\$ 86.000,00
52054/2020	21/12/2020	R\$ 85.414,94			
382/2020	17/01/2020	R\$ 17.570,78	3980/2020	12/02/2020	R\$ 17.570,78
Valor total repassado no exercício (=)					R\$ 1.057.119,40
Saldo transportado do exercício anterior (+)					R\$ 67.988,27
Rendimentos da aplicação financeira (+)					R\$ 834,53
Valor total da receita (=)					R\$ 1.125.942,20
Valor das despesas aprovadas (-)					R\$ 988.013,02
Saldo (=)					R\$ 137.929,18
Valor glosado restituído pela entidade (-)					R\$ -
Valor glosado a ser restituído (=)					
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2021, conforme autorização do Sr. Diretor do DCEOE (=)					R\$ 137.929,18
Valor das Despesas Glosadas (i)					

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de **R\$ 988.013,02**, destacando que a quantia de **R\$ 137.929,18** foi transportada para o exercício de 2021.

Guarulhos, 7 de julho de 2021


Fábria Aparecida Costa
Gestora da Parceria e
Subsecretária de Educação

De acordo:


Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação